

**EDITAL DE 22 DE JULHO DE 2025**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES**

**(EDITAL RETIFICADO PARA INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES CURRICULARES PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, mantido pela Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Docentes para início de suas atividades no 2º semestre letivo do ano de 2025, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

## **1 DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone destinado para este fim.

## **2 DOS COMPONENTES CURRICULARES E REQUISITOS MÍNIMOS**

<b>Curso</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Tema da Prova Didática</b>	<b>Observações</b>
Enfermagem	Assistência Clínica à Saúde da Mulher	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduado em Enfermagem;</li> <li>• Titulação Mínima de Especialista.</li> </ul>	A ser definido no momento da Homologação	- O Candidato deverá apresentar, no momento da Prova Didática, o <b>Plano de Aula</b> com o apontamento de metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) para o desenvolvimento do tema a ser desenvolvido.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

### **3.1 Período e procedimentos:**

3.1.1 - As inscrições deverão ser efetuadas no período de **22 a 29 de julho de 2025**, no seguinte endereço: <http://unifafibe.com.br/gprosel/>

3.1.2 - O Formulário de Inscrição deverá estar devidamente preenchido.

3.1.3 - As inscrições realizadas após o período estabelecido serão automaticamente desconsideradas.

### **3.2. Requisitos mínimos:**

3.2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo os Docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

### **3.3 Homologação das Inscrições:**

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **30 de julho de 2025, após às 18 horas** no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>, em ícone destinado a este Processo Seletivo, com data e horário da Prova Didática e da entrevista.

3.3.2 - A Prova Didática e a Entrevista serão realizadas presencialmente, entre os dias 31 de julho e 1 de agosto, em data e horário a critério da Coordenação do Curso e disponibilizado no link <http://unifafibe.com.br/gprosel/>,

3.3.3 - Os Candidatos com inscrições indeferidas não constarão na relação publicada.

3.3.4 - O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam às suas expectativas, não se vinculando, tão somente, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em Processo Seletivo.

3.3.5 – As inscrições fora do prazo, ou com Formulário de Inscrição não preenchido corretamente, ou ainda que não contemplem o link do *Curriculum Lattes*, automaticamente não serão homologadas.

3.3.6 – Não serão homologadas inscrições de Candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 6 (seis) meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

## **4 DO PROCESSO SELETIVO**

### **4.1 As etapas para o Processo Seletivo obedecerão aos seguintes critérios:**

**1ª Etapa:** Avaliação de Currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

**2ª Etapa:** Prova Didática, em que o candidato disporá de 20 minutos para expor o tema, diante da Comissão Avaliadora, com posterior arguição pela mesma.

**3<sup>a</sup> Etapa:** Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do Candidato e disponibilidade de horário.

**4.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

**4.3** O tema da Prova Didática será disponibilizado no ato da homologação das inscrições, nos termos do item 3.3.2.

**4.3.1** O Candidato inscrito para mais de um Componente Curricular deverá apresentar a Aula Didática em todos aqueles que submeteu a sua inscrição.

**4.4** A Prova Didática será agendada entre os dias 31 de julho e 1 de agosto, em data e horário a critério da Coordenação do Curso, conforme disposto no item 3.3.2.

**4.5** Aos Candidatos que atenderem ao item 4.2, **terão preferência aqueles que apresentarem disponibilidade para o horário das aulas já estabelecido pela Instituição**, que será de conhecimento no momento da entrevista e Prova Didática.

**4.6** O resultado final estará disponível on-line, na página [www.unifafibe.com.br](http://www.unifafibe.com.br), em ícone específico para este fim, no dia **1 de agosto de 2025, após às 18 horas**, constando apenas os Candidatos selecionados em primeira listagem.

## **5 DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** A contratação ocorrerá no segundo semestre letivo do ano de 2025.

**5.2** Havendo contratação, os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

**5.3 A ausência da apresentação dos documentos solicitados no anexo, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.**

**5.4** A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

## **6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** Ao Processo Seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 22 de julho de 2025.



**Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira**  
**Reitora**